
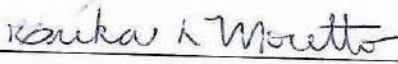


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024.

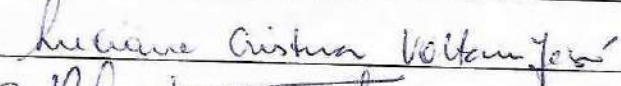
Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situado na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do TERCEIRO TRIMESTRE de 2024. Fizeram-se presentes os seguintes membros: ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, ANA PAULA CASTELLO BUORO, JULIANA BASSO, LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ e RUTH DE SOUZA ANTONIO. Além disso, registra-se a presença da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças Natália Quaglia Ailon Frate e dos supervisores de ensino Celio Luiz Cardoso e Juliana Thais Beltrame. A Presidente Erika recepcionou todos os membros e, na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Terceiro Trimestre de 2024, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e quatro, bem como a movimentação financeira desse terceiro trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que o trimestre se iniciou com 11.574.775,40 (onze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) de saldo bancário e encerrou com R\$ 9.390.355,12 (nove milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), ressaltando-se que um valor de R\$ 566.303,47 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e três reais e quarenta e sete centavos) relativo a INSS e FGTS do mês de maio de 2024 foram debitados no início do mês de julho -conforme previamente informado na última reunião do CACS-FUNDEB, relativa ao segundo trimestre do corrente ano. Também foi informado que o Município de Jahu iniciou a fazer uso dos valores recebidos referentes à Complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) no trimestre analisado. Além disso, foi apresentada a Portaria Interministerial MEC/MF nº 09, de 28 de agosto de 2024, que estabelece estimativas, valores, aplicações e cronograma de desembolso das complementações da União ao FUNDEB, que ocasionou nova redistribuição de valores do VAAR, reduziu a Complementação VAAR recebida pelo município decorrente das alterações dos coeficientes motivado pela revisão dos entes habilitados nas condicionalidades da melhoria de gestão e acarretando num estorno com efeitos retroativos a primeiro de janeiro deste ano no valor de R\$ 271.325,75 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Por fim, diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao TERCEIRO TRIMESTRE de 2024, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA 

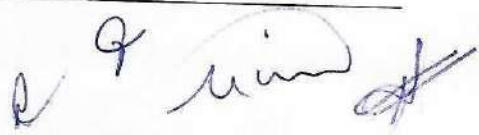
ANA PAULA CASTELLO BUORO 

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI 

JULIANA BASSO 

LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ 

RUTH DE SOUZA ANTONIO 



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024

PERÍODO: JULHO – AGOSTO – SETEMBRO/2024

Jahu, em 15 de outubro de 2024.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

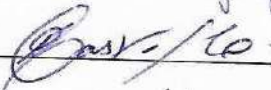
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do TERCEIRO TRIMESTRE (JULHO – AGOSTO – SETEMBRO) DE 2024.

Atenciosamente,

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA



ANA PAULA CASTELLO BUORO



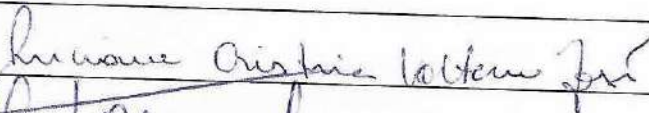
ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI



JULIANA BASSO



LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ



RUTH DE SOUZA ANTONIO

